



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.936/2026

Atualiza os valores atinentes ao auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo Municipal aos interessados para aquisição de óculos de grau, e dá outras providências.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso das atribuições constitucionais e legais, bem como nos termos do §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.171, de 07 de julho de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados os valores do auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo Municipal aos interessados para aquisição de óculos de grau, instituídos pela Lei Municipal Nº 2.171, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Os auxílios serão solicitados pelo interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, e concedidos pelo Poder Executivo Municipal, que se limitará aos seguintes valores:

I - no caso de requisição médica para óculos de grau monofocal/visão simples (longe ou perto) a R\$ 399,41 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);

II - no caso de requisição médica para óculos bifocais/multifocais a R\$ 532,53 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos);

III - nos casos de dioptria elevada, que requer um óculos de grau diferenciado, a ajuda de custo despendida pelo Poder Executivo Municipal se limitará a R\$ 798,82 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Todas as requisições de auxílio óculos devem estar autorizadas previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2026.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal